



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR – PROS.

PROJETO DE LEI N.º. 136 / 2021.

Dispõe sobre o reconhecimento das pessoas nascidas no município da Cidade de Manaus.

Art.1º Ficam reconhecidas como MANAUARA (S) a (s) pessoa (s) natural (ais) nascida (s) no âmbito do município de Manaus, Estado do Amazonas.

Art.2º Fará jus ao reconhecimento como manauara (s) a(s) pessoa(s) nascida(s) ou própria(s) do município de Manaus, capital do Estado do Amazonas.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º O Poder Público Municipal regulamentará a presente Lei no prazo que couber.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 23 de março de 2021.


Elan Alencar - PROS
Câmara Municipal de Manaus



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR – PROS

Justificativa

Há muitos anos se discute nas rodas sociais, entre outros locais, a denominação que se deva dar o reconhecimento das pessoas naturais ou nascidas na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

São duas denominações que os amazonenses nascidos na cidade de Manaus são assim chamados: Manauaras ou Manauense.

Difícilmente vamos encontrar, se fizermos uma nova pesquisa, uma pessoa que queira ser reconhecida como manauense, mas sim, como verdadeiro MANAUARA, nascido ou próprio da cidade de Manaus.

Nesse sentido, apresentamos nosso Projeto de Lei, em reconhecer, prevendo como princípio norteador da atribuição da naturalidade os nascidos na cidade de Manaus, como manauaras.

Vale ressaltar que, nossa proposta visa assegurar uma correção, não simplesmente como diferenciar um adjetivo do outro, ou seja, quem ou o que é ser manauara ou manauense, mas atribuir um direito que já é reconhecido ao longo dos anos, como manauaras os nascidos ou próprios da cidade Manaus.

E que nesse sentido, por consideramos ser de grande interesse público e social é que contamos o apoio dos meus pares na aprovação da nossa proposta, em tela.

Plenário Adriano Jorge, 23 de março de 2021.


Elan Alencar - PROS
Câmara Municipal de Manaus